



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 153 DE 29 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUCAS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3902, para atuar como fiscais dos contratos, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNARDO, NA SEDE MUNICÍPIO DE BALDIM-MG**, referente ao Processo Licitatório nº029.2026 Concorrência Eletrônica nº 003.2026.

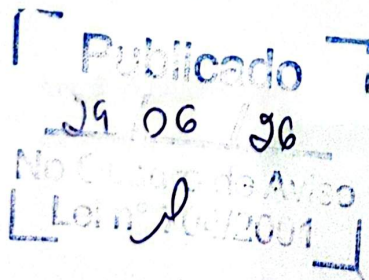
Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 29 de JUNHO de 2026.

Fabiano A. Magalhães
Prefeito Municipal